DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EM PROL DO VALE DO PARANAPANEMA!

consorciocivap civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

ARVAP - Agência de Regulação	Pág: 3
BORA/SP	Pág: 4
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: **https://www.gdoe.com.br/civap**.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

ARVAP - Agência de Regulação

Outros Atos

Diversos

AGÊNCIA CIVAP – AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2025. Contratante: AGÊNCIA CIVAP – Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 54.299.163/0001-46. Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de “Vale Alimentação”, na forma de cartão eletrônico com chip, para servidores da ARVAP - Prorrogação da vigência sem reajuste da taxa de administração. Valor: R$ 21.600,00. Vigência: 12 meses (01/01/2027 a 31/12/2027). Fundamento legal: Chamamento Público nº 003/2025 - Processo nº 44/2025 realizado pelo CIVAP. Regência: Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br e www.arvap.com.br.

Assis, 10 de novembro de 2026. Donizete Aparecido Ferreira de Lima - Presidente da ARVAP

BORA/SP

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.331 DE 22.10.2026.

Institui Comissão Especial para supervisionar o concurso público, para preenchimento de vaga de emprego público da Prefeitura Municipal de Borá.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Borá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI, DANIELA APARECIDA PERES VIEIRA E EDNA MARIA PAVANELI BERTO** para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vaga de emprego público para a Prefeitura Municipal de Borá-SP.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de Concursos Público, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando seu extrato em jornais de circulação local e regional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borá, 22 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Santo Antônio, 10 - Centro - CEP: 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
Fone/FAX: (18) 3367-1103 / e-mail: pmbora@bora.sp.gov.br - http://www.bora.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

ERRATA N.º 01/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 01/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**, **ESTADO DE SÃO PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 44.544.906/0001-42, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 10, Centro, na cidade de Borá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS RODRIGUES** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a **ERRATA N.º 01/2026** de Retificação do Edital Normativo do Concurso Público n.º 01/2026.

1. Leia-se como segue e não como constou

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**, **ESTADO DE SÃO PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 44.544.906/0001-42, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 10, Centro, na cidade de Borá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS RODRIGUES** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, juntamente com a **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público**, nomeada pela **Portaria n.º 1.331, de 22 de outubro de 2026**, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Concurso Público de "Provas Objetivas" para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de **emprego público** em seu quadro de pessoal, discriminados no **ANEXO I** deste Edital, sob o **regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, na forma discriminada abaixo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE)**, nome de fantasia "Instituto UNIQUE", regularmente contratada na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em estrita consonância com o ordenamento jurídico vigente, e será fiscalizado pela **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público**, nomeada pela **Portaria n.º 1.331, de 22 de outubro de 2026**.

1.2 Os empregos públicos e suas especificações (número de vagas, salários iniciais, valores das taxas de inscrição, disciplinas das provas objetivas, número de questões por disciplina, peso de cada questão, escolaridade mínima exigida, pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho etc.) são os constantes do **ANEXO I – DOS EMPREGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**, deste Edital.

1.3 As atribuições específicas de cada emprego são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS EMPREGOS**, deste Edital.

1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada emprego são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA**, deste Edital.

1.5 O Cronograma estimado para a realização do Concurso Público é o constante do **ANEXO V**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público**, mediante publicação na forma do subitem 11.12.

2. As outras informações do Edital Normativo ficam inalteradas.

Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

Borá/SP, 10 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Borá

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 13/2025. Contratante: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93. Contratada: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A., CNPJ nº 04.740.876/0001-25. Objeto: Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de "Vale Alimentação", na forma de cartão eletrônico com chip, para servidores do CIVAP - Prorrogação da vigência sem reajuste da taxa de administração. Valor: R$ 237.600,00. Vigência: 12 meses (01/01/2027 a 31/12/2027). Fundamento legal: Chamamento Público nº 003/2025 - Processo nº 44/2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 14/2025. Contratante: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93. Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 21.922.507/0001-72. Objeto: Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de "Vale Alimentação", na forma de cartão eletrônico com chip, para servidores do CIVAP - Prorrogação da vigência sem reajuste da taxa de administração. Valor: R$ 32.400,00. Vigência: 12 meses (01/01/2027 a 31/12/2027). Fundamento legal: Chamamento Público nº 003/2025 - Processo nº 44/2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 15/2025. Contratante: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93. Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de "Vale Alimentação", na forma de cartão eletrônico com chip, para servidores do CIVAP - Prorrogação da vigência sem reajuste da taxa de administração. Valor: R$ 820.800,00. Vigência: 12 meses (01/01/2027 a 31/12/2027). Fundamento legal: Chamamento Público nº 003/2025 - Processo nº 44/2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 16/2025. Contratante: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93. Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.344.497/0001-41. Objeto: Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de "Vale Alimentação", na forma de cartão eletrônico com chip, para servidores do CIVAP - Prorrogação da vigência sem reajuste da taxa de administração. Valor: R$ 21.600,00. Vigência: 12 meses (01/01/2027 a 31/12/2027). Fundamento legal: Chamamento Público nº 003/2025 - Processo nº 44/2025. Íntegras em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 10 de novembro de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

consorciocivap civap.sp.gov.br

Assinado por JOAO VITOR DE SOUZA FRANCO (40820381837)
Data: terça-feira, 10 de novembro de 2026 16:37:52